

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.24.01-DL**. **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DOS QUADROS CLÍNICOS DE PACIENTES CRÔNICOS PERMITINDO A EMISSÃO DE DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**, em favor de **I9FARMA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, sediada a **R CORONEL VIDAL RAMOS, 02, APT1313, JARDIM BLUMENAU, Blumenau - Santa Catarina, CEP: 89010-330**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.842.089/0001-80**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 060107070002**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **05(CINCO) meses**, com valor global de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 06 01 10 122 0002 2.035 3.3.90.40.06 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 26 de Agosto de 2020.



JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO
ORDENADOR(A) DE DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE